

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.472/97

Denomina de JOAO
GOMES FERREIRA à
atual Rua Sete (Cod.
34.910) do Parque
Residencial Nosaki.
Autor Vereador: Wilson
Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1° A atual Rua Sete (Código 34.910), do Parque Residencial Nosaki, passa a denominar-se Rua 'João Gomes Ferreira'.
- Art. 2º Nas placas denominativas deverá constar a expressão: `Pioneiro'.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal `Florivaldo Leal', 13 de março de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

্ৰেপ্তর্ভ REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15/03/97

Jornal: "Dampouriol"

SEMO/DEG